

~~Publicado no~~ Publicado no Diário Of

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 780 - DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Concede aumento de pensão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Ficam aumentadas de mais Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), as pensões concedidas às BENEDITA DE ALBUQUERQUE MELO e NOEMIA PAES DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º - (Vetado)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 31 de dezembro de 1960

*Manuel Valente de Lima*  
MANUEL VALENTE DE LIMA

Prefeito

*Jose Tavares de Sousa*  
JOSE TAVARES DE SOUSA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de dezembro de 1960

*Waldemar BernarDES de Melo*  
WALDEMAR BERNARDES DE MELO

Diretor Geral Administração subst.